



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 18 de outubro de 2019 • Ano III • Edição N° 593

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 31/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 31/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 031/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor, **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, ocorrido no dia 17 do corrente;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município de Wenceslau Guimarães.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade wenceslauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – LUTO OFICIAL, por 01 (Hum) dia em todo o território do município de Wenceslau Guimarães, em sinal de profundo pesar pelo passamento do **JOSÉ VICENTE DA SILVA**.

ARTIGO 2º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Wenceslau Guimarães, 27 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027-2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 027-2019, para a contratação de empresa para aquisição de Baú Refrigerado para transporte da Merenda Escolar do município de Wenceslau Guimarães.

Resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa PAVAN INDUSTRIA DE CÂMARAS FRIGORIFICAS EIRELI, CNPJ: 08.634.780/0001-33, com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 18 de Outubro de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL